

FOLHA

703

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

Rúbrica

PORTARIA GAB Nº 034, DE 02 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a **PORTARIA Nº 007/2023** de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Edição nº 421/2023, que nomeou o sr. **RICARDO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO E URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, como **FISCAL DE CONTRATOS** cujo objeto seja a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS**, para o município de Dois Irmãos do Tocantins – TO e Fundos Municipais.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 035, DE 02 DE MAIO DE 2024

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDILON GOMES LIMA**, matrícula nº 3216, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CONTRATO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para atuar como **FISCAL DE CONTRATOS** cujo objeto seja a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS**, para o município de Dois Irmãos do Tocantins – TO e Fundos Municipais.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de



sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo nº 765/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 765/2024 – Dispensa de Licitação 003/2024, **AUTORIZA** a contratação da empresa **29.484.742 DEBORAH PEREIRA SOARES XAVIER**, inscrita no CNPJ 29.484.742/0001-11, sediada na Quadra ACSV SE 81, Alameda 19, QI 12, Lote 01, Casa 03, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.023-018, no valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – BRINDES (BOLSA/MOCHILA E ESPELHO DE BOLSA COM ESCOVINHA) PERSONALIZADOS, PARA ATENDER EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO**

TOCANTINS – TO, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Publica-se

FOLHA 704
 Rubrica

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 02 de maio de 2024.

Anderson Fazolo Watte
 Gestor FMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: SEVEN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 22.810.668/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS EFICIENTES E EFICAZES, DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 759/2024, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.

DOTAÇÃO 03.04.00004.122.0101.2.011-1.50000.00.000 **ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 –

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LETRA "C", DA LEI Nº 14.133/21.

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DAS ASSINATURAS: 25 DE ABRIL DE 2024.